



## Brasil apresenta avanços em favor da igualdade de gênero

O Brasil apresentará na 40ª Reunião da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e Caribe (Cepal/ONU), em Santiago, no Chile, os avanços na redução da desigualdade de gêneros no País. O evento tem por objetivo analisar os avanços alcançados nos países membro na redução da desigualdade entre homens e mulheres e adotar uma agenda comum na América Latina e Caribe. A reunião iniciou na última segunda-feira, dia 3.

Na reunião, a comissão brasileira apresentará seu relatório sobre as atividades relacionadas com o avanço das mulheres no Brasil. Dentre os destaques estão os temas relacionados ao enfrentamento à violência contra as mulheres como a sanção da Lei nº. 11.340 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, e a Central de Atendimento à Mulher (180).

Na avaliação da deputada Luci Choinacki (PT-SC), o Brasil tem muito o que comemorar nessa questão. Segundo ela, o governo Lula dedicou-se muito na redução da desigualdade de gênero e na redução da violência contra a mulher no País. “A aprovação da Lei Maria da Penha e a criação de varas especiais nos Tribunais de Justiça do País, para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, fazem parte de uma série de medidas tomadas nesse governo na defesa dos direitos humanos no Brasil”, disse.

De acordo com a petista, há várias iniciativas que permitiram os avanços alcançados no país, entre eles a formação de uma bancada de deputados na Câmara empenhada na causa feminista; o movimento das mulheres e a intensa atuação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias na Câmara.

Em relação ao campo da igualdade no mundo do trabalho e autonomia, a comissão brasileira vai destacar algumas iniciativas: o Programa Pró-Equidade de Gênero; as ações relacionadas com o incentivo ao acesso das mulheres a linhas de microcrédito urbano; a continuidade das ações de apoio a projetos de incentivo à autonomia econômica das mulheres e a Lei nº 11.324, de incentivo à formalização do trabalho doméstico.